

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4124, de 04 de OUTUBRO 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito

Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 42.118, bem como parecer jurídico e manifestação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, resolve;

CONCEDER:

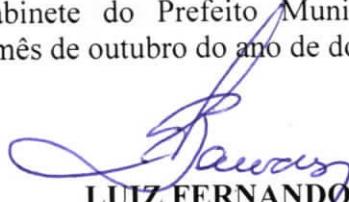
Art. nº 01 - Licença Prêmio Assiduidade, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Marlene Mendes de Oliveira Camargo	782.448.119-00	Zeladora	01/01/2002 à 01/01/2007	10/10/2011 à 07/01/2012

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

04/10/11

Marijti

PUBLICADO NO DIA

05/10/11